



Indicação n. 395/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O vereador subscritor solicita a Vossa Excelência que encaminhe a presente Indicação ao Senhor Prefeito Municipal, juntamente ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e ao Departamento Municipal de Transporte e Trânsito – DEMUTRAN, para **instalação de placa de “Proibido Estacionar” para ônibus e caminhões na esquina da Rua João Batista Ribeiro com a Rua Amado Melo, próximo ao imóvel de número 214, no bairro parque Boa Vista.**

JUSTIFICATIVA

Os ônibus que trazem pacientes para tratamento no hospital Bom Pastor, apesar de ter estacionamento apropriado nas proximidades, estão estacionando nas proximidades do hospital, prejudicando o trânsito, causando dificuldade na visibilidade e incomodando os moradores com ruídos e fumaça de óleo diesel.

Visto que a maioria das esquinas e ruas próximas já contam com essa placa, solicita então, a instalação no local citado.

Ante o exposto, atento às necessidades da população, apresenta esta Indicação e solicita o apoio da Administração Municipal para o seu atendimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 13 de agosto de 2025.


JOSÉ VICENTE DE MORAIS – Zé Moraes
Vereador